



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento,
Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária,
Cooperativismo e Serviços Públicos**

Projeto de Lei Ordinária Nº 165 DE 2025

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 64.992,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autor: Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 22 de setembro de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 165/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação visando o repasse de recursos à COOPERATSUL – Cooperativa de Produção, Comercialização, Habitação e Assistência Técnica do Estado do Rio Grande do Sul.

O objetivo do Projeto de Lei é possibilitar que a COOPERATSUL, em parceria com a Prefeitura Municipal de Canguçu, preste assessoria às entidades, associações e cooperativas que apresentarem demandas de projetos no âmbito do Programa Camponês Municipal, promovendo o desenvolvimento sustentável e fortalecendo a capacidade produtiva e organizacional das comunidades rurais locais.

O referido Projeto foi lido no Expediente da Sessão de 22 de setembro de 2025 e encaminhado a esta Comissão para análise.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão. Diante disso, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 165/2025, deve ser aprovado, emitindo parecer **favorável** à sua tramitação.

Canguçu, 22 de setembro de 2025.

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEUMAVIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, Comissão de finanças, economia, orçamento, planejamento, fiscalização, controle, tributação, agricultura, pecuária, cooperativismo e serviços públicos aprova, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer, com a aprovação dos vereadores Mauro Renã dos Reis Silveira, Darci Ropke, Marcelo Maron, Adilson Oliveira Schuch e Rubens Angelin de Vargas e registrando-se a ausência do vereador Emerson Henzel Machado.

Adilson Oliveira Schuch

Membro (relator)

Mauro Renã dos Reis Silveira

Presidente

Darci Ropke

Membro

Emerson Henzel Machado

Membro

Marcelo Romig Maron

Membro

Rubens Angelin de Vargas

Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2176-1C75-4085-C970

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 24/09/2025 15:09:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 24/09/2025 15:39:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 24/09/2025 15:41:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 25/09/2025 13:34:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2176-1C75-4085-C970>